



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 07/2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À consideração desta Comissão é submetido o presente despacho, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O despacho em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 10 de Fevereiro de 2023, sob o Protocolo n. 0124/2023, está expresso em cinco (05) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **arts. 77 e 78, inciso “I”, alínea “a”**, - **manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

#### a) Termos regimentais:

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

#### b) MÉRITO:

Conforme se infere do presente projeto de lei, Trata-se proposição legislativa para denominar o novo prédio, localizado na Avenida Tarumã, n.º 501, Centro, em memória do Sr. Wilson Paitl, o qual, na sua trajetória de vida, reuniu diversos atributos para que nesse momento o novo prédio tenha a sua denominação. Galeria esta que comportará diversas atividades de empreendedorismo no Município de Tarumã. Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.



- c) **Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto do Relator Bruno Rezende Monteiro, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Kelly Patricia Baratela, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº. 004/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 22 de fevereiro de 2023.

**Kelly Baratela**

*Presidente da Comissão*

**FAVORÁVEL**

**Bruno Rezende Monteiro**

*Relator*

**FAVORÁVEL**

**Aparecido Siqueira**

*Membro*

**FAVORÁVEL**

